



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

Processo: 27/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, pinturas, ferramentas, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Obras e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: J. W. DA C. ALVES Valor: R\$ 798.026,33 (setecentos e noventa e oito mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos). Vencedor: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA Valor: R\$ 72.013,25 (setenta e dois mil, treze reais e vinte e cinco centavos). Vencedor: A RAIOL ALVES Valor: R\$ 719.024,52 (setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vencedor: LUIS CARLOS G BARROS Valor: R\$ 865.918,03 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e três centavos). Vencedor: JCP PRADO COMERCIO LTDA Valor: R\$ 62.118,17 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 27/2025, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, pinturas, ferramentas, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Obras e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Diário do Pará no dia 08 de maio de 2025, com abertura de sessão marcada para o dia 21 de maio de 2025 às 09:30 horas.

2

A abertura da sessão ocorreu no dia 21 de maio de 2025 às 09:41:52 horas. Participaram do certame as empresas: A RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04; JCP PRADO COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.254.778/0001-05; J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35; LUIS CARLOS G BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63; S L R DA S BOMFIM LTDA, CNPJ: 44.138.316/0001-10; R C LIMA CRUZ COMERCIO, CNPJ: 08.924.526/0001-70; e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declaradas como vencedoras do certame as empresas: J. W. DA C. ALVES, CNPJ: 12.071.768/0001-35, com o valor de R\$ 798.026,33 (setecentos e noventa e oito mil, vinte e seis reais e trinta e três centavos); COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069/0001-16, com o valor de R\$ 72.013,25 (setenta e dois mil, treze reais e vinte e cinco centavos); A RAIOL ALVES, CNPJ: 20.095.928/0001-04, com o valor de R\$ 719.024,52 (setecentos e dezenove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); LUIS CARLOS G BARROS, CNPJ: 40.051.118/0001-63, com o valor de R\$ 865.918,03 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e três centavos); e JCP PRADO COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.254.778/0001-05, com o valor de R\$ 62.118,17 (sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos). Resultando em um valor total de R\$ 2.517.100,30 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, cem reais e trinta centavos), que compreende todos os itens do certame.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do Pregão Eletrônico nº 27/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

materiais de construção, pinturas, ferramentas, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Obras e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 03 de junho de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023